

# COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, DE 2017  
(Do Sr. Jorge Solla)

Requer a realização de audiência pública para discutir sobre o fechamento de Comarcas na Bahia.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 24, inciso III, combinado com o Art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de audiência pública para discutir sobre o fechamento de Comarcas do interior do Estado da Bahia.

Proponho como convidados:

- Representante do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (TJBA);
- Eures Ribeiro, presidente da União dos Municípios da Bahia (UPB);
- Representante do Conselho Nacional de Justiça (CNJ);
- Representante da OAB Seção Bahia;
- Representante da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB);
- Representante do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário no Estado da Bahia (Sinpojud).

## **JUSTIFICAÇÃO**

Esta audiência pública tem a finalidade de debater o fechamento de comarcas no interior da Bahia, medida adotada visando contornar dificuldades no orçamento do Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA) e as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Em 2014, o TJBA aprovou reforma administrativa estabelecendo a agregação de comarcas de Entrância Inicial às comarcas vizinhas. Comarca onde não há juiz de Direito titular e o volume de processos, no último triênio, seja igual ou menor a 50 por mês, será agregada a outra de maior volume processual e que esteja a até 50 quilômetros de distância. Na agregação, a comarca menor passa a integrar a jurisdição da comarca maior, aquela de maior volume processual. Não há desativação do fórum nem remoção dos servidores; os processos continuam tramitando no local. O juiz da comarca maior passa a ter jurisdição nas duas localidades.

Em 2015, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) ratificou a iniciativa do TJBA na proposta de agregação das comarcas, sem extingui-las, mantendo a estrutura já consolidada e a capilaridade da Justiça estadual, mas recomendou a realização de estudos com vistas à desativação das comarcas agregadas (com conseqüente unificação dos processos e de equipes de servidores).

Atualmente a previsão é de que uma centena de comarcas pelo interior da Bahia serão desativadas, impondo grandes dificuldades às pessoas destes municípios, principalmente as que habitam a zona rural, que terão de arcar com os custos do deslocamento por longas distâncias à procura de serviços disponíveis nas comarcas, quando o ideal seria ter uma comarca em cada município. A Bahia tem hoje cerca de 250 comarcas para atender a 417 municípios. Convive, também, com um déficit importante de serventuários e juízes. A conseqüência inevitável é a lentidão dos processos e quem mais sofre é a população de baixa renda, que não tem acesso pleno à Justiça.

Assim, buscando o cumprimento da obrigação constitucional do Estado em oferecer justiça a todos os cidadãos e no intuito de contribuir com este debate, peço aos nobres pares a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em 12 de junho de 2017.

**JORGE SOLLA**  
Deputado Federal (PT-BA)